

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO

Assessor Técnico de Nível Superior II

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de fevereiro de 2017.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.624, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

JAMAICA ALVES PEQUENO para exercer o cargo de Assessor de Coordenação da SEMPLAN I, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, com efeitos a partir de 01.02.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de fevereiro de 2017.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.625, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.970, de 26.12.2016, resolve

NOMEAR

MARIA DA PAZ BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, Símbolo Especial, tendo este Decreto efeitos a partir de 02.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2017.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.626, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

CONSTANCE DE CARVALHO CORREIA JACOB MELO para exercer o cargo de Coordenador Especial da Área Cen-

tral, Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Centro/Norte, com efeitos a partir de 01.02.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2017.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.627, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera dispositivo do Decreto nº 10.777, de 6 de outubro de 2010, com modificações posteriores, que “Regulamenta o Crédito Consignado e dá outras providências”, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, V e XXV, e o art. 105, I, todos da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o disposto no art. 52, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e em atenção ao Ofício SEMA nº 69/2017, de 1º de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 22, do Decreto nº 10.777/2010, com modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Para cobertura dos custos de processamento de dados de consignações facultativas, os consignatários pagarão a quantia de R\$ 2,00 (dois reais), no caso de mensalidade para o custeio das entidades e associações de classe e R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) nos demais casos, por linha impressa no contracheque de cada servidor.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2017.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.630, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.970, de 26.12.2016; e em atenção ao Ofício nº 36/2017 – SEMEST, resolve

NOMEAR

LÍLIAN KÁTIA SOUSA DE ARAÚJO para exercer o cargo de Chefe de Gerência Executiva (Gerência Administrativa e Financeira), da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina – SEMEST, com efeitos a partir de 02.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de fevereiro de 2017.